

P O R T A R I A N º 10/86
=====

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha T-991 (Caetés-Olinda), estabelecendo o seguinte:

Sentido: Caetés/Olinda

Rua São José (Terminal), Rua 52, Rua 41, Rua 40, Retorno na Rua 88, Rua 40, Rua 41, Rua 52, Rua São José, Rua Torres Galvão, Rua Capitão José Primo, BR-101, PE-15, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Giradouro de Salgadinho, Av. Presidente Kennedy, Av. Olinda, Largo do Varadouro.

Sentido: Olinda/Caetés

Largo do Varadouro, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, PE-15, BR-101, Rua Capitão José Primo, Rua Torres Galvão, Rua São José (Terminal), Rua 52, Rua 41, Rua 40, Retorno na Rua 88, Rua 40, Rua 41, Rua 52, Rua São José (Terminal).

OBS: Os ônibus que saem do Terminal em determinados horários, deverão fazer o percurso até o planalto, retornando no chafariz.

Art. 2º - Determinar que a referida alteração somente seja realizada em alguns horários, a serem estabelecidos

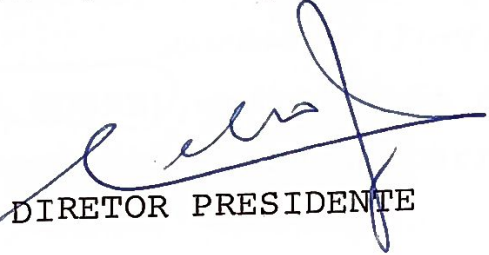
19

CONT. PORTARIA Nº 10/86

pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional, permanecendo i
nalterado o itinerário anteriormente obedecido nos demais horã
rios;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria
entre em vigor no dia 18 de janeiro de 1986, revogadas as disposi
ções em contrário.

Recife, 17 de janeiro de 1986.



DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA

AMA/lcl.